PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 932
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 01.110/2025-PE

Após o regular processamento da licitação na modalidade Pregão nº 01.110/2025-PE, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20250725/0001-68, e considerando o relatório final do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação que declarou o(s) licitante(s) vencedor(es), o(a) Sr(a). GRIJALVA PARENTE DA COSTA, na qualidade de Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, resolve, ADJUDICAR, com fundamento na primeira parte do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o(s) objeto(s) da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), conforme detalhado no quadro abaixo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

07.902.623/0001-07 - NUTRATEC - TECNOLOGIA EM NUTRIENTES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
11	Proteínase28nutrientes Mais vitalidade para pessoas que buscam equilíbrio na alimentação do dia a dia. Lata 400g nos sabores baunilha, chocolate ,banana e morango.	própria	300,00	Unidade	88,34	30,00	9.000,00
19	Espessante AlimentarIndicado para pacientes com disfagia e dificuldades na deglutição.Fórmula à base de Amido de Milho e com gomas alimentícias.Faz o espessamento instantâneo do alimento, sem alterar seu sabor.Pode ser adicionado na preparação de refeições (quentes ou frias).Atinge consistências cr	própria	250,00	Unidade	75,51	39,00	9.750,00
						VALOR TOTAL	18.750,00

Adjudicado para NUTRATEC - TECNOLOGIA EM NUTRIENTES LTDA inscrita no CNPJ/MF: 07.902.623/0001-07, pelo melhor valor de R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), em 25/09/2025.

14.169.319/0001-50 - HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Fórmula infantil de partida e de segmento para lactentes anti regurgitação	DANONE	100,00	Unidade	51,31	36,00	3.600,00
6	Fórmula pediátrica em pó, para	DANONE	1.000,0	Unidade	70,68	51,00	51.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 933
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	nutrição enteral e oral. Hipercalórica, com no mínimo 1.5 kcal/ml na diluição padrão. Isenta de lactose,glútenesabor.Polimérica ,nu tricionalmente completa, indicada para crianças menores de 10 anos.		0				
9	Suplemento infantil para situações metabólicas especiais para nutrição enteral/oral sabor artificial de baunilha formulado para portadores de alergia às proteínas de leite de vaca (APLV) e outras alergias. Indicado para crianças a partir de1(um)ano de idade. Benefícios: Com prebióticos; À base de a	DANONE	250,00	Unidade	240,93	196,00	49.000,00
10	Nutrição oral em pó, nutricionalmente completa hipercalórica e hiperprotéica, rica em vitaminas e minerais e com excelente perfil lipídico. Enriquecida com o exclusivo mix de carotenoides, rico em vitaminas c,d,b12 e zinco atendendo as necessidades de vários pacientes. Isenta de lactose, sacarose e	DANONE	350,00	Unidade	76,07	74,00	25.900,00
12	Fórmula de suplementação Enteral 1.2 é um alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, normo calórico(1,2kcal/ml), normoproteico (15%)e com adequado perfil proteíco e lipídico. Não contém Glúten. Indicação: Desnutrição, anorexia nervosa, neoplasias,cardiopatias,doençasneu roló	NESTLE	500,00	Unidade	26,33	20,00	10.000,00
13	Dieta enteral liquida com fibras, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/ml), normoproteica,normolipidica,com mix de proteínas de origem animal e vegetal(soro do leite, soja, ervilha e caseína)contendo mix de caratenoides e mix de fibras solúveis e insolúveis (80/20 respectivamente) 17g	DANONE	1.500,0 0	Unidade	43,73	37,00	55.500,00
14	Dieta enteral liquida sem fibras, nutricionalmente completa ,hipercalórica(1.5kcal/ml),normopro teica (16%),normolipidica, com mix de proteínas de origem animal e vegetal(soro do leite, soja, ervilha e caseína)contendo mix de caratenoides, isenta de fibras, baixo teor de gordura saturada, apresent	DANONE	1.500,0 0	Unidade	43,73	35,00	52.500,00
15	Fórmula enteral, nutricional completa que ajuda no controle da glicemia. Se apresenta na versão líquida 1 litro, indicado para nutrição oral como suplemento ou via sonda como nutrição enteral, é destinado a pacientes com diabetes ou intolerância a glicose, proporcionando absorção lenta, auxiliand	DANONE	1.000,0 0	Unidade	37,19	34,00	34.000,00
17	Suplemento para auxílio na cicatrização. É normocalórico e hiperproteico. Sua fórmula contém prolina, um dos componentes primários do colágeno, que dá mais sustentação aos tecidos do corpo e melhora a textura da pele. Junto à arginina, zinco, selênio e as vitaminas A, C e E, o suplemento favorece o	DANONE	100,00	Unidade	30,64	21,00	2.100,00
						VALOR TOTAL	**283.600,00**

Adjudicado para HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 934
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 14.169.319/0001-50, pelo melhor valor de R$ 283.600,00 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos reais), em 25/09/2025.

55.866.884/0001-53 - PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses de idade, enriquecida com prebióticos que auxiliam na saúde intestinal dos bebês. Lata 400g.	APTAMIL PREMIUM 1	100,00	Unidade	45,93	34,00	3.400,00
2	Fórmula infantil em pó para bebês de 6 a 12 meses.	APTAMIL PREMIUM 2	100,00	Unidade	45,93	35,00	3.500,00
4	Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância a base de soja. Não contém proteínas lácteas. Para lactentes a partir dos 6 meses de vida. 0-12 meses de vida NÃO CONTÉM GLUTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA.	APTAMIL SOJA	250,00	Unidade	94,68	41,00	10.250,00
5	Fórmula infantil para crianças menores de um ano, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/ml.	INFATRINI	100,00	Unidade	140,80	128,00	12.800,00
7	Fórmula infantil em pó à base de aminoácidos livres, para lactentes e crianças de primeira infância de 0a36mesesdepartidaeseguimento. Nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, foi formulada para necessidades dietoterápicas específicas, com alergia à proteína do leite de vaca e outras	NEOCATE LCP	250,00	Unidade	237,26	228,00	57.000,00
8	Fórmula infantil de partida e segmento em pó, a base de proteina extensamente hidrolisada, que funciona como uma dietasemi-elementar e hipoalergênica, fonte de nutrientescomo ARA e DHA, além de nucleotídeos. Ainda, nãocontémlactose,sacarose,frutose eglúten,sendoidealparabebêsecrianças comintolerância	PREGOMIN PEPTI	200,00	Unidade	136,69	136,69	27.338,00
16	Suplemento alimentar imunomodulador. Isso quer dizer que sua fórmula é indicada para fortalecer o sistema imunológico. É normocalórico e hiperproteico, sem sacarose.Contém nutrientes especiais que favorecem o preparo do organismo para antes e depois de uma cirurgia, procedimento que exige um trabal	CUBITAN	100,00	Unidade	30,64	17,90	1.790,00
18	Fórmula infantil em pó à base de aminoácidos livres.Para crianças de 1 a 10 anos.Indicado para alérgicos à proteína de leite de vaca, soja e hidrolisada. Para nutrição enteral e oral com 100% aminoácidos livres. Alto teor de Ferro, Zinco, Vitaminas C, D e B12. Fonte de Cálcio. Isenta de proteína lá	NEO ADVANCE	250,00	Unidade	240,25	230,00	57.500,00
						VALOR TOTAL	**173.578,00**

Adjudicado para PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF: 55.866.884/0001-53, pelo melhor valor de R$ 173.578,00 (cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais), em 29/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. nº 935

Grijalva Parente Da Costa
ORDENADOR(A) DE DESPESAS